## 534770101015277WIN/KCIDAF DESIBUAY WAAY 534770101015577471477 (7147731VA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

### DECRETO Nº 251/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

# "DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de férias trabalhadas no mês de dezembro de 2020, a Servidora Municipal abaixo relacionada, que no interesse do Serviço Público dará continuidade às atividades inerentes ao cargo, pelo período de 22/12/2020 à 31/12/2020.

CLAIR FÁTIMA ANDREIS - 10 (DEZ) DIAS - PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2020 A 31/12/2020.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC 03 de dezembro de 2020.

DARCLERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SEKRA ALTA PUBLICADO HO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS

DATA: <u>041/21/3020</u> EDIÇÃO N.º <u>354/ A</u>

EDERSON CEREZOLLI

Secretário de Administração